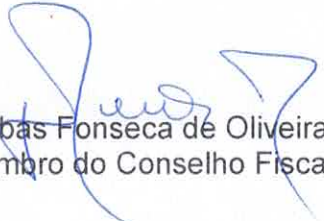


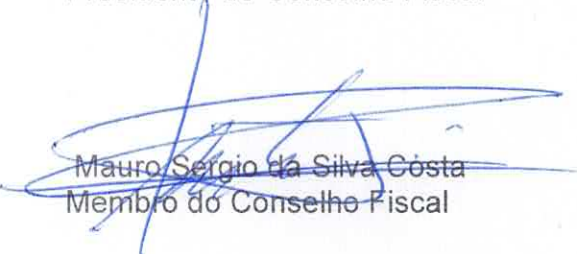
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CABEN

Às 10:30min do dia 21 de janeiro de 2022 na sede da CABEN, estão presentes o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Fábio Eduardo Pereira e os vogais Jarbas Fonseca de Oliveira, Mauro Sérgio Silva Costa e para deliberar com base no Art. 38 do Estatuto da CABEN a respeito do seguinte tema: Apreciação das contas dos mês de dezembro de 2021. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal dentro de suas atribuições de acordo com o Art. 39 Inc. I, 11, 111, IV e V, trouxe algumas observações aos membros desse Conselho: - Todos os Conselheiros devem examinar periodicamente durante os referidos meses das contas da CABEN; - Todos os Conselheiros têm responsabilidade de acordo com o referido Art. 59 do Estatuto da CABEN onde se diz. (Resultado de omissões no cumprimento dos seus deveres); - Todos os Conselheiros devem observar dentro do grupo formato (whatsapp), os dias e horários que serão realizadas as reuniões desse Conselho, e também o Art. 55 Inc. V. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal perguntou aos Conselheiros presentes se alguém gostaria de fazer alguma ressalva sobre as Contas do mês de dezembro de 2021 e todos disseram que não. O Presidente do Conselho Fiscal, Fábio Eduardo Pereira e os vogais. Jarbas Fonseca de Oliveira, Mauro Sérgio Silva, atestam que até a presente data, as contas do mês Dezembro de 2021, foram aprovadas conforme previsão estatutária e regimental.

Brasília, 21 de janeiro de 2022.


Fabio Eduardo Pereira
Presidente do Conselho Fiscal


Jarbas Fonseca de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal


Mauro Sergio da Silva Costa
Membro do Conselho Fiscal